

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 935/2020-DG/CGP, de 31/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor WELBER GYANNY NEVES SOARES, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Canaã dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 538509

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 3º****NÚMERO DO CONTRATO: 013/2017**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 009/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on – line.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia de o valor mensal estimado de R\$29.230,20 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$350.762,36 (Trezentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Décima Terceira – Do Preço”, “Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária”, e “Cláusula Vigésima – Da Vigência do Contrato”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 29/03/2020 Término: 28/03/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;122 – Administração Geral;1297 – Manutenção da Gestão;8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 538263

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO**CONTRATO Nº 013/2020-FISP - Exercício: 2020**

Objeto: 20.000 litros de Alcool Etílico 70%, para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, através do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2020, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93,

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Assinatura: 31/03/2020, Vigência: 31/03/2020 à 29/03/2021. Função Programática: 44.101.06.181.1502.7559 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 339030 (R\$ 150.00,00) - Fonte: 0141 - Função Programática: 44.101.06.182.1502.7563 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza: 339030 (R\$ 150.00,00) - Fonte: 0141 -

Contratada: E CARLOS DOS SANTOS, com endereço na Rua São Silvestre, 1261 - Jurunas - Belém - Cep: 66.030-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.735.044/0001-01, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP-SEGUP/ ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - EDUARDO CARLOS DOS SANTOS/E CARLOS DOS SANTOS.

Protocolo: 538204

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-FISP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, neste ato representado pelo Diretor e Ordenador de Despesa o Sr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS

DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, originada pelo Processo nº 2020/251461, que tem como objeto a aquisição de 20.000 litros em frascos de 1l de Alcool Etílico 70° - Líquido para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a contratação direta da Empresa E CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.735.044/0001-01 estabelecido na Rua São Silvestre, 1261, andar 1, Sala 1 - Jurunas - Cep: 66.030-570, tendo como fundamentação legal o art. 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Dotação orçamentária:

44.101.06.181.1502.7559 - Adequação de Unidades Policiais natureza: 339030 - R\$ 150.000,00

Fonte: 0141

Ação:262321

PI: 105.000.7559C

44.101.06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar

natureza: 339030 - R\$ 150.000,00

Fonte: 0141

Ação:262320

PI: 105.0007563C

Belém/PA, 31 de Março de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

Protocolo: 538200

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020 –FISP**, fundamentada no art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Belém/PA, 31 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 538201

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 304/2020-CGP/SEAP**

Belém, 30 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, Agente Prisional, acerca de possíveis atos transgressores, no plantão ocorrido no dia 16/03/2020, no Presídio Estadual Metropolitano-I, conforme memorando nº. 007/2020-CE-SAD/SEAP. O servidor, em tese, infringiu o art. 177, II e VI, 178, XI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538183

ERRATA

Errata da Portaria Nº 4258/2019 – Suprimento de Fundos publicada no dia 29/11/2019 no DOE Nº 34046, Protocolo: 501747. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 25(vinte e cinco) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 30(trinta dias) dias.

Protocolo: 538465